

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIAS PGJ E SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444819**

PORTARIA Nº 4343/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alinea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alinea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 054/2012/MP/2ªPJS, de 25/9/2012, protocolizado sob o nº 40359/2012, em 25/9/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para, conjuntamente com o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, atuar no 2º cargo de Promotor de Justiça do Juízo Singular, apenas no que se refere aos processos pendentes de atribuição daquele órgão de execução, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de setembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2661/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias da servidora MÁRCIA GLICE LAMEIRA ARAÚJO LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, de 1º a 30/11/2012, para gozo no período de 16/10 a 14/11/2012.

II - ALTERAR o período de férias do servidor OSVALDO MATTOS OGATA JUNIOR, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela Portaria nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, de 1º a 30/11/2012, para gozo no período de 5/11 a 4/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de outubro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2669/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA, Técnico, a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 939/2012-MP/SGJ-TA, de 7/5/2012 e suspensas pela PORTARIA Nº 1359/2012-MP/SGJ-TA, de 6/6/2012, no período de 3 a 25/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de outubro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2670/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ELIAS MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 2539/2012-MP/SGJ-TA, de 18/9/2012, no período de 24/9 a 8/10/2012, a contar de 1º/10/2012, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora GIOYA KARINA CATETE BRASIL, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 2472/2012-MP/SGJ-TA, de 12/9/2012, no período de 17/9 a 5/10/2012, a contar de 1º/10/2012, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JEANNE MARY FALCÃO QUERINO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 1406/2012-MP/

SGJ-TA, de 12/6/2012, em 17/9 a 16/10/2012, a contar de 1º/10/2012, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor NELSON MACHADO DA SILVA LIMA, Técnico Especializado, estabelecidas pela Portaria nº 2082/2012-MP/SGJ-TA, de 8/8/2012, em 10/9 a 9/10/2012, a contar de 21/9/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de outubro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444854

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 05/10/2012

Valor: 0.00

Vigência: 09/10/2012 a 07/01/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação dos Prazos de Vigência e Execução

Contrato: 49

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122135764640000	449052		0101000000

Estadual

Contratado: CVM- AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA

Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 1753

CEP. 66060-020 - Belém/PA

Telefone: 9133239200

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444877

PORTARIA: 4382/2012-PG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444879

PORTARIA: 4386/2012-PG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DE MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333227/FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA (SUBTENENTE PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444883

PORTARIA: 4388/2012-PG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 25/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444888

PORTARIA: 4390/2012-PG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333351/CARLOS ALBERTO ALVES CORRÊA (CABO PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 26/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RECOMENDAÇÃO Nº 021/2012 – MP – 3º PJ /MA/PC/HU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445381

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06, e;

Considerando as informações contidas nos autos do Inquérito Civil nº 048/2007 – MP – 3º PJ/MA/PC/HU, instaurado no âmbito da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, que trata da ausência ou precariedade do sistema de saneamento básico, da necessidade de pavimentação e da ineficácia e irregularidades na rede de drenagem no bairro Curio-Utinga, nas passagens Augusta, Ana Deusa, Mariaudir Santos, Gaspar Dutra, Alzira, Elvira, São Lourenço, São Benedito, Santo Antônio e Alberto Engelhard;

Considerando a necessidade e o interesse comum de tomar medidas preventivas e corretivas em tempo hábil e de forma planejada, evitando a degradação do meio ambiente e promovendo a ordem urbana e a qualidade de vida da população minimizando os impactos na saúde pública causado pelas condições ambientais, em especial o saneamento básico;

Considerando a inexistência de um sistema de captação, drenagem de águas pluviais e rede auxiliar de drenagem eficaz no local, com aparentes pontos de obstrução da rede e necessidade de dragagem dos canais do bairro;

Considerando as sucessivas ocorrências de alagamentos, trazendo grandes prejuízos à população;

RESOLVE, nos termos das disposições do artigo 27, parágrafo único, e inciso IV, da Lei nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06:

RECOMENDAR:

1. À SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO:

1.1 Que realize a obra de drenagem na referida área, executando os seguintes serviços:

- Dragagem e/ou limpeza manual dos canais do bairro (Canal de Marte, Paraíso Verde, Ana Deusa, Murucutu, Mártir)

- Prolongamento da rede de drenagem profunda das passagens referidas;

- Desobstrução completa e reparos na rede auxiliar de drenagem de águas servidas;

- Observar a necessidade de reposição ou reconstituição do meio-fio para a drenagem das águas pluviais.

1.2 Caso não haja previsão orçamentária para a realização da obra neste exercício, que proponha a inclusão no orçamento municipal para o exercício financeiro de 2013, especificando a previsão para aquela localidade.

2. À SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO:

2.1 Que, na hipótese do ponto 1.2. anterior, inclua a realização da obra, com previsão específica, na dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2013.

3. AO MUNICÍPIO DE BELÉM, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

3.1 Para acompanhamento e orientação aos órgãos de execução para cumprimento desta Recomendação.

RECOMENDAR ainda às organizações ora responsabilizadas pelo cumprimento do presente ato, que cientifiquem ao Ministério Público Estadual, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, das providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a orientação acima elencada.

ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação importará na responsabilização, visando a resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de apropriada ação civil pública por improbidade administrativa, conforme previsto no art. 11 da Lei 8.429/92. Belém (PA), 30 de agosto de 2012.

RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

3º Promotor de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém

RECOMENDAÇÃO Nº 022/2012 – MP - PJ MA/PC/HU - BEL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445383

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06, e;

Considerando as informações contidas nos autos do Inquérito Civil nº 047/2008 – MP – 3º PJ/MA/PC, instaurado no âmbito da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, que trata do alagamento na Rua dos Caripunas no perímetro compreendido entre as Travessas dos Apinagés e dos Tupinambás, bairro Jurunas.

Considerando a origem das reclamações, em 30.08.2003, momento em que a galeria de esgoto da referida via encontrava-se entupida, dificultando o escoamento das águas pluviais e levando as águas emergirem no leito da via atingindo as residências.